

## **SECIL – Outão:**

**Testes de co-incineração de resíduos não perigosos previstos para Abril começam amanhã, 29 de Junho**

### **Testes foram adiados dada a necessidade de entendimento entre o Instituto de Resíduos e o Instituto de Conservação da Natureza**

Em conferência de imprensa realizada a 5 de Abril passado, a Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL referiu em Conferência de Imprensa realizada em Setúbal que se iriam iniciar nessa data testes com queima de resíduos não perigosos na SECIL - Outão, através da medição durante cinco dias de valores de emissões ainda sem queima de resíduos (os denominados “brancos” – situação normal de funcionamento da cimenteira), que poderiam prosseguir a partir de 10 de Abril (ou mais tarde) com o início da queima de resíduos, dependendo da finalização do processo de autorização.

A necessidade de consulta ao Parque Natural da Arrábida / Instituto de Conservação da Natureza conduziu a um atraso no processo de autorização da realização dos testes que foi finalmente desbloqueado. Os ensaios terão assim início a 29 de Junho e prolongar-se-ão até 15 de Julho, num total de 13 dias (todos os dias úteis no período referido), tendo-se realizado em Abril apenas os “brancos”.

Os testes envolverão os dois fornos de acordo com um calendário que poderá ser disponibilizado e irão contemplar uma avaliação completa das emissões relativamente aos poluentes legislados e outros muito para além do exigido, de acordo com o tipo de resíduo e a capacidade máxima actual de substituição de combustível, nomeadamente metais pesados e dioxinas.

### **A natureza dos ensaios a realizar**

Considerando que as questões relativas à co-incineração de resíduos não perigosos levantam um vasto conjunto de aspectos que merecem um conhecimento público tão completo quanto possível, a Comissão de Acompanhamento Ambiental resolveu voltar a apresentar os compromissos acordados pela empresa junto da mesma. Em causa estão dois pontos fundamentais: a forma como os testes foram programados e como serão acompanhados.

Em Julho de 2003 a SECIL – Outão requereu uma licença para queimar nos seus fornos, em substituição do combustível (coque de petróleo) uma vasta lista de resíduos. Em resposta ao pedido efectuado ao Instituto de Resíduos, foi atribuída

uma autorização prévia, sujeita a um ano de experimentação e à obtenção da Licença Ambiental da fábrica SECIL - Outão, enquadrada por legislação específica nacional e europeia.

A Comissão de Acompanhamento Ambiental dispõe de capacidade para solicitar à SECIL a contratação de um consultor externo cujo trabalho seja desenvolvido para a própria Comissão. Dada a sensibilidade do assunto em causa, a Comissão de Acompanhamento decidiu fazê-lo para o seguimento dos testes de queima de resíduos não perigosos, tendo sido seleccionada a empresa de consultoria e auditoria internacional SGS.

A SECIL –Outão assegurou junto da Comissão de Acompanhamento Ambiental o respeito pelas seguintes condições:

- estimular a substituição de combustíveis fósseis (Pet Coke e carvão) por resíduos florestais, como medida importante na redução do impacto das emissões de gases de efeito de estufa por parte desta unidade fabril;
- queimar apenas resíduos industriais não perigosos que não tenham outra alternativa de valorização;
- os fluxos de resíduos industriais não perigosos em análise, de todos os que foram autorizados, são apenas os seguintes:
  - as farinhas animais que fazem parte do passivo nacional existente (e não em produção actual) e que só podem ter, de acordo com um regulamento comunitário, a incineração como destino;
  - desperdícios, não recicláveis de aglomerados de plásticos, cartão e papel;
  - em relação aos pneus, existem duas componentes – uma denominada de “chip”, cuja avaliação em termos de possibilidade de reciclagem, principalmente para aqueles que não constituem um passivo armazenado em condições deficientes, ainda está a ser efectuada e outra correspondente a um têxtil (“fluff”) que é um rejeitado do processo de reciclagem dos pneus e que também vai ser testado individualmente.

É de realçar que face à legislação, as normas de emissão atmosféricas numa situação de valorização energética de resíduos, sejam eles perigosos ou não perigosos, são substancialmente mais abrangentes e exigentes que no caso do funcionamento normal da cimenteira.

Durante o período de testes, bem como noutra qualquer período, é permitido aos membros da Comissão de Acompanhamento Ambiental a visita à fábrica e o seguimento das operações a serem realizadas.

Os resultados serão objecto de um relatório que a Comissão de Acompanhamento Ambiental divulgará publicamente.

## **A Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL – Outão**

A Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL-Outão foi criada em Janeiro de 2003 e rege-se por um regulamento que é público através do site [www.secil.pt](http://www.secil.pt). A Comissão de Acompanhamento Ambiental tem tido reuniões regulares (em média uma por mês).

Da Comissão de Acompanhamento Ambiental fazem parte as seguintes entidades:

- Associação Empresarial da Região de Setúbal (AERSET)
- Câmara Municipal de Setúbal
- Delegado de Saúde do Concelho de Setúbal
- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
- Hospital do Sant'ago Outão
- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada - Junta de Freguesia de S. Lourenço
- Junta de Freguesia de S. Simão
- Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão (LASA)
- Parque de Campismo do Outão
- Parque Natural da Arrábida
- *Quercus* – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Região de Turismo da Costa Azul
- Serviço Municipal de Protecção Civil
- Subregião de Setúbal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

---

Setúbal, 28 de Junho de 2005

A Comissão de Acompanhamento Ambiental da SECIL – Outão